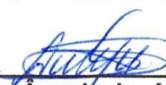


Certifico a Publicação em:

05 de Outubro de 2021.



Angelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 229/2021

EMENTA: Concede licença prêmio a funcionária efetiva Francilene Galindo Xavier Viana e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei Municipal complementar Nº 01 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco), em consonância com o Art. 78,§ 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao requerimento ora formulado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de licença prêmio a servidora EFETIVA, **FRANCILENE GALINDO XAVIER VIANA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.538.044, expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 004.102.915-10, a qual exerce o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, inscrita sob a matrícula nº 0259, lotada no **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** desta Câmara Municipal.

Art. 2º. A licença de que trata o Art. 1º tem início em 05/10/2021 e termo previsto para 02/01/2021, devendo a referida servidora voltar as suas atividades normais em 03/01/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 05 de outubro de 2021.



José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal